

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 23.12.2021 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 03/2021 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolizados em pela pessoa jurídica **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS** (CNPJ 01.816.967/0001-09), para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 025/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde para realização de cirurgias, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados conforme exigidos no instrumento editalício. A documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio, constatando-se que a pessoa jurídica supracitada se encontra devidamente habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ, para prestar os serviços descritos nos itens 01 a 50, do edital de credenciamento. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no *site* www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.4.2 do edital de Credenciamento nº 07/2021. Nada mais

havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Geralda Aparecida de Faria, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 23 de dezembro de 2021.

Geralda Aparecida de Faria- Presidente da CPL.*

Bruna Souza Gouvêa - Membro da CPL. *

Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL. *

Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico. *

****Original assinado nos autos.***